



A boa notícia, revelada pelo Anuário, é que o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça parecem ter encontrado soluções para o problema da morosidade e do alto número de ações que desafiam o Judiciário. Os dois tribunais da cúpula da Justiça foram muito bem sucedidos ao adotar medidas como a Repercussão Geral, as Súmulas Vinculantes e a Lei de Recursos Repetitivos (Lei 11.672/2008). São medidas de racionalização que estão imprimindo velocidade no julgamento dos processos. O **Anuário da Justiça** mostra que, no ano passado, houve uma redução de 42% nos processos distribuídos no Supremo e de 38% no STJ, no segundo semestre.

Em 2008, no Supremo, foram distribuídas 65 mil ações, 47 mil a menos em relação ao ano anterior. “Reduzimos o número de processos sem diminuir a eficácia”, garante o presidente da Corte, ministro Gilmar Mendes. Ao longo do ano, 10 Súmulas Vinculantes. Todas as instâncias da Justiça e da administração pública devem seguir os enunciados.

Qualquer decisão contrária é passível de Reclamação direta ao Supremo, onde a jurisprudência será aplicada rapidamente. A tendência é que a médio prazo os efeitos dessas medidas comecem a irradiar para as instâncias iniciais da Justiça, trazendo os mesmos benefícios que levaram aos tribunais superiores.

Em 27 temas, os ministros do STF entenderam que há Repercussão Geral. Isto quer dizer que, até que haja decisão definitiva da Corte em relação a essas matérias, todos os outros processos e recursos em todo o Judiciário ficarão suspensos. Em tese, a decisão não é vinculante. No entanto, nenhum Recurso Extraordinário sobre os assuntos analisados poderão subir.

No Superior Tribunal de Justiça, a Lei de Recursos Repetitivos funciona de forma semelhante, mas só trata de questões repetidas. No segundo semestre de 2008, chegaram ao tribunal 19.990 Recursos Especiais, ante 32.202 no mesmo período do ano anterior.

Anuário 2009

O **Anuário da Justiça 2009** é um guia para melhor se conhecer o Supremo Tribunal Federal e os tribunais superiores de Justiça, do Trabalho, Eleitoral e Militar. Traz 94 perfis dos ministros que atuam nestes tribunais bem como a resenha das 300 decisões de maior repercussão jurídica, econômica e social proferidas no ano passado.

Como novidade, o **Anuário** apresenta, a partir dessa edição, o perfil jurídico de turmas e seções, as unidades de julgamento que compõem os tribunais. De cada turma, são mostradas as tendências, a forma de trabalho, os dias, locais e horários de reunião bem como as características dos ministros que a integram.

A publicação mantém a tradição ao trazer o perfil de cada um dos ministros dos tribunais superiores e do Supremo. Os dados biográficos, bem como as informações da carreira acadêmica e profissional são oferecidos em fichas esquemáticas. Como recebem os advogados, como costumam votar e de que forma aplicam a lei também são informações que são oferecidas ao leitor.

A equipe da **Consultor Jurídico** selecionou ainda as 300 decisões mais expressivas dos tribunais em



2008. Em sua terceira edição, o Anuário da Justiça é hoje a principal fonte de informação sobre a cúpula do Judiciário brasileiro.

O Anuário da Justiça é uma realização da ConJur Editorial em parceria com a Fundação Armando Álvares Penteado (Faap).

Clique [aqui](#) para comprar o seu exemplar.

Date Created

01/05/2009